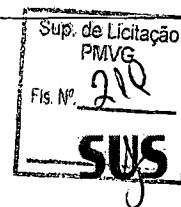




ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo n. 492369/2017

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.13/2018

TERMO DE REFERÊNCIA N.55/2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de materiais/insumos hospitalares em caráter de urgência para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (HPSM/VG), Unidade de Pronto Atendimento (UPA IPASE) e demais Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

CONTRATADA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 26.792.580/0001-90

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Av. oito de abril, N. 1610- Região Oeste- Jardim Independente, CEP: 78031-000, Cuiabá-MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 337.338,98 (Trezentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei n.8.666/93.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO EMERGENCIAL

Primeiramente, vale salientar que cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal:

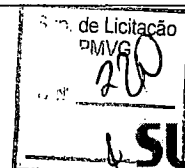
“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde realizou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, qual seja nº 29/2017, para aquisição de materiais de consumo hospitalar, no entanto, alguns itens restaram fracassados e/ou desertos.

Ocorre que vários itens são indispensáveis para atender o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, UPA-IPASE (Unidade de Pronto Atendimento) e demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



Vale destacar que a aquisição dos materiais hospitalares que constam no presente processo são essenciais, visando o melhor atendimento aos pacientes que dependem do sistema único de saúde SUS diuturnamente no Hospital e Pronto Socorro Municipal e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA-IPASE) e demais Unidades, alguns de cunho vital utilizados nas urgências, emergenciais, UTI's e Centro Cirúrgico.

Os materiais de consumo hospitalar são insumos da saúde de grande relevância, sendo necessário para desenvolver as ações articuladas, aos pacientes a ser tratados com maior atenção e dignidade, sendo que tais materiais trarão aos profissionais maiores condições de prestar atendimento com maior qualidade aos pacientes.

A aquisição dos materiais hospitalares deve-se ao fato que o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e a Unidade de Pronto Atendimento UPA- IPASE serem referência em Urgência e Emergência para o Município de Várzea Grande e baixada cuiabana.

Por fim, solicitamos a abertura de dispensa de licitação tendo em vista que estes materiais hospitalares que foram fracassados e/ou desertos, são indispensáveis ao funcionamento do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e UPA-IPASE e demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde, aos quais não podem ficar sem estoque, configurando neste caso uma situação de emergência.

A Lei de licitações, 8.666/1993, no artigo 24, inciso IV, expõe que:

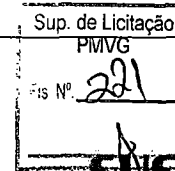
Art.24. É dispensável a licitação quando:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obra, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contrato;

Desta forma, vislumbra-se que a falta poderá trazer várias consequências ao atendimento da população, portanto a dispensa se faz necessária até que se conclua o novo processo licitatório para a contratação do objeto em tela, haja vista que as necessidades do Município são de interesse



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



público e social, que devem prevalecer sobre qualquer espécie de burocracia, por isso, não tem condições de aguardar os prazos para a conclusão do processo licitatório, além de que de forma conjunta, esta Secretaria já está em andamento com o novo processo licitatório para aquisição destes materiais hospitalares. A respeito do conceito de emergência, para fins do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/ 1993 Marçal Justen Filho ensina que:

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produzira risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico, como a licitação pressupõe certa demora para seu tramite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores”.

(Justen Filho, Marçal). Comentário à Lei de Licitação e Contratos Administrativos. Dialética: São Paulo, 2009, p 294).

Ora, caso a demora no procedimento normal puder ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras ou serviços, públicos ou particulares, não restam dúvidas que mesmo assim deve-se proceder a dispensa por emergência, pois o interesse público em questão conduz necessariamente nesse sentido.

Ademais vale destacar o entendimento do TCU, vejamos:

“Caracterizada a urgência de atendimento a situação que poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, serviços e instalações”.

(TCU. Processo nº 019.983/93-0. Decisão nº 585/1994-Plenário). (FERNANDES, 2005:415).

RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO– Art. 26, inc. II da Lei 8.666/93.

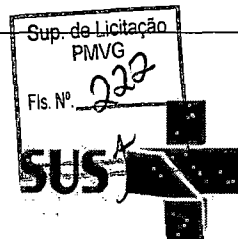
Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas cotações junto a banco de preços e 10 (dez) empresas para comparar preços, a que demonstrou o melhor preço para aquisição dos materiais hospitalares foi à empresa **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com menor custo para o município, haja vista que o regime de execução indireta empreitada por preço unitário.

DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA							
ITEM	DESCRIPTIVO	Cód. TCE	UNID FORN. TCE	UNID	QTDE SEMESTRAL	DISPENSA	
						VALOR UNIT	VALOR TOTAL





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



04	CATETER VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, POLIURETANO, PEDIÁTRICO, PONTA MACIA, RADIOPACA, MONO LÚMEN, 4FR, C/ LÚMEN 19G, KIT C/ AGULHA INTRODUTORA E FIO GUIA 50CM, 20 CM, C/ MARCAÇÕES DE PROFUNDIDADE, PINÇA CORTA FLUXO, DUPLA ABA DE SUTURA	23510 1-3	1	UND	200	58,0000	11.600,0000 ✓
05	CATETER VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, POLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTIMETRADO, 5 FR COM LÚMEN 16 G, 16x12 KIT C/ AGULHA INTRODUTORA E FIO GUIA, 20 CM, CONECTOR LUER LOCK, PINÇA CORTA FLUXO, ABA P/ SUTURA.	23510 4-8	1		2.000	58,0000	116.000,0000 ✓
06	*CATETER	19827	1	UND	10.000	0,8000	8.000,0000 ✓



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



	ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	4-5					
07	*CATETER INTRAVENOSO, POLIURETANO OCRILON, 20 G, PERIFÉRICO, CURTO, SISTEMA SEGURANÇA, AGULHA ELETROPOLIDA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA	39446 1-1	1	UND	20.000	0,8000	16.000,0000 ✓
08	*CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA - FRS 1000ML	34590 4-7	1	FRS	800	10,0000	8.000,0000 ✓
11	*ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO,	85830 -7	1	UND	50.000	0,2600	13.000,0000 ✓



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Sup. de Licitação

PMVG

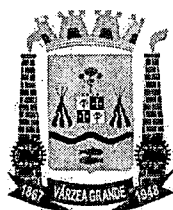
Fis. Nº

224

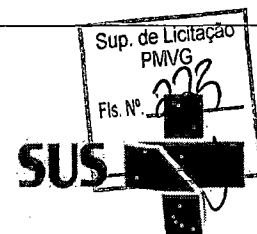
SUS



	ADULTO, DESCARTÁVEL, IMPREGNADO COM GEL DE KCL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO , MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX, C/ CONTRA-PINO UNIVERSAL						
13	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, P/ HEMOTRANSFUS ÃO , ISENTO DE PVC, PONTA PERFURANTE C/ TAMPA, CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO 170M E FILTRO DE AR, GOTA PADRÃO, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MÍN. 100 ML, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, LUER C/TAMPA,	13798 7-9	1	UND	6.300	4,0000	25.200,0000 ✓
14	*ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 21 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA,	00019 34	1	UND	41.600	0,2200	9.152,0000 ✓

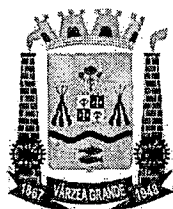


ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

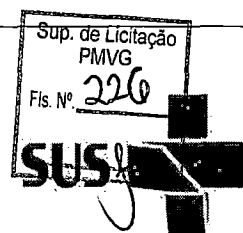


	ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32						
16	*FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 18 X 24 CM CX C/ 100	15749 6-5	1	CX	104	85,0000	8.840,0000 ↓
17	*FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 24 X 30 CM CX C/ 100	15749 7-3	1	CX	104	142,0000	14.768,0000 ↓
18	*FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 30 X 40 CM CX C/ 100	15749 8-1	1	CX	104	236,0000	24.544,0000 ↓
26	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO , FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEI S, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	23737 8-5	1	UND	13.056	1,1250	14.688,0000 ↓
31	FRALDA	27286	1	UND	1.260	1,2857	1.619,9820 ↓





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



	DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRAGRANDE, ADULTO, ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO , FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEI S, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	9-9					
32	*FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML CX C/ 100	31330 3-6	1	UND	13.000	0,9800	12.740,0000 ✓
33	INDICADOR BIOLOGICO - EM TUBO PLASTICO TERMOPLASTICO, FLEXIVEL, P/MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR, EM 24 HORAS, TIRAS IMPREGNADAS COM ESPOROS BACTERIANOS DE BACILLUS STEAROTHERMOP HILLUS (CX.C.10 Und)	19980 1-3	1	CX	160	46,0000	7.360,0000 ✓
38	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO	22496 3-4	1457	CX	1.400	6,0000	8.400,0000 ✓





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



	TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOA LERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CX C/ 50						
44	SONDA NASO- ENTERAL, Nº 12, ADULTO, POLIURETANO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO C/ GUIA DUPLO METÁLICO FLEXÍVEL, PONTA TUNGSTÊNIO, 2 ORIFÍCIOS LATERAIS E 1 CENTRAL, CONEXÃO PROXIMAL EM Y COM TAMPAS FIXAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	15661 3-0	1	UND	1.000	11.00	11.000,0000 ✓
55	TELA CIRÚRGICA, MONOFILAMENT O DE POLIPROPILENO, 26 CM, 36 CM, ESTÉRIL	19171 4-5	1	UND	104	102,0000	10.608,0000 ✓
57	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR,	22597 0-2	201	PCT	500	6,8000	3.400,0000 ✓





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

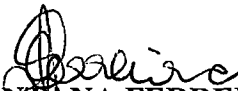
Sup. de Licitação
PMVG
Fls. Nº 226



	NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA , ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE C/100.						
58	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 204 - ROLO 15METROS.	14119 -4	833	ROLO	151	69,0000	10.419,0000 ✓
59	AGUA DESTILADA - PARA AUTOCLAVE, NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS. GALÃO 5 LITROS.	42103 9-5	246	GALÃO	200	10,0000	2.000,0000 ✓
VALOR TOTAL R\$ 337.338,98 (Trezentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).							

Assim, devidamente justificado e caracterizado a situação emergencial, bem como havendo parecer jurídico emitido pela D. Procuradoria Municipal (fls.183/191) no sentido de concordar com a contratação, na modalidade ora proposta, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior para análise.

Várzea Grande, 23 de janeiro de 2018.


ANDREIA SANTANA FERREIRA E FERREIRA
Superintendente do CADIM
Matrícula: 124090

Andréia Santana F. Ferreira
Superintendente do Cadim
Matrícula 124090